



PROJETO DE LEI Nº. 015/2025, DE 06 DE MARÇO DE 2025

Altera o padrão de remuneração dos cargos efetivos de Operador de Máquinas e Operador de Máquinas e Equipamentos Rodoviários e dá outras providências.

MARCIO CAPRINI, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são concedidas pela Legislação Municipal,

Faço saber, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, que envio para a apreciação do Poder Legislativo Municipal o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º Altera o padrão salarial remuneratório dos cargos de provimento efetivo de Operador de Máquinas e Operador de Máquinas e Equipamentos Rodoviários, criados nos termos do Art. 3º da Lei Municipal 433, de 07 de abril de 1995, passando do padrão 07 (sete) para o padrão 08 (oito).

Art. 2º As disposições da presente Lei ficam inclusas no Plano Plurianual de Investimentos, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, vigentes para o presente exercício.

Art. 3 Esta Lei entra em vigor na data do primeiro dia do mês subsequente a sua aprovação e revoga as disposições da Lei Municipal nº. 1.239/2015.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE,
06 DE MARÇO DE 2025.

MARCIO CAPRINI
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Cacique Doble
Estado do Rio Grande do Sul

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhora Presidente,

Senhoras Vereadoras,

Senhores Vereadores.

Encaminhamos para exame e votação de Vossas Excelências, o Projeto de Lei que altera o padrão de remuneração dos cargos de Operador de Máquinas e Operador de Máquinas e Equipamentos Rodoviários.

Tal alteração tem por finalidade adequar a remuneração com as atribuições desempenhadas pelos servidores, a complexidade das atribuições e as máquinas e equipamentos operadas pelos respectivos servidores.

Em contrapartida a esta alteração estamos revogando as disposições da Lei Municipal que previa o pagamento de Horas Atividade a estes servidores – Lei Municipal nº. 1.239/2015 -.

Diante do exposto, espero que este Projeto venha a merecer a aprovação unânime de todos os membros desta Casa Legislativa.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE,
06 DE MARÇO DE 2025.

MARCIO CAPRINI
PREFEITO MUNICIPAL